



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## **RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 003/2023**

***Dispõe sobre a aprovação de Resgate e Aplicação para diversificação nos Fundos de Investimentos da Carteira de Investimentos IPMG.***

O Presidente do Comitê de Investimentos do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar resgate no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do Fundo de Investimentos BB PREVID RF FLUXO – CNPJ: 13.077.415/0001-05 da conta corrente 23296-3 do Banco do Brasil, e a realocação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em cada Fundo de Investimentos: BB PREVID RF IRF-M – CNPJ: 07.111.384/0001-69, BB PREVID RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35 e BB PREVID RF PERFIL – CNPJ: 13.077.418/0001-79, da mesma conta corrente com o objetivo de diversificação e para que os limites de aplicação do Fundo de Investimentos BB PREVID RF FLUXO – CNPJ: 13.077.415/0001-05, não ultrapasse 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do IPMG, conforme define a Resolução CMN n.º 4.963/21 e suas alterações.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado no  
Mural do FAPSPMG

Guaçuí-ES, 27 de abril de 2022.

27 / 04 / 2023

Jane Maria dos Santos  
Jane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2023

Antonio Marcos Pirovani Machado  
ANTONIO MARCOS PIROVANI MACHADO  
Presidente do Comitê de Investimentos